PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.467, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R$ 851.043,63 (Oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R$ 851.043,63 (Oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e três reais e sessenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 -	**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**	
	Departamento de Operação e Obras	
Projeto	- 041803.1751250071.048 – Const. Ampl .Melh. Sist. Col. Afast. e ETE	
4.0.00.00.00	- Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	- Investimentos	
4.4.90.00.00	- Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações (Operação de Crédito - 33).....	R$ 851.043,63
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$ 851.043,63**

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito autorizado pela Lei Municipal nº 4.893, de 21 de fevereiro de 2014 – Contrato CEF – CTR 0505.530-10/2018 – Nova ETE Av. Brasil 2ª Etapa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de maio de 2020.

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO